 CLUBE RECREATIVO DOM PEDRO II	PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO	
	PA-001/2017	REVISÃO: 04
	19/08/2021	PÁGINA: 01/04
EMISSÃO DE CONVITES ESPECIAIS		

01) Objetivo:

- a) Este procedimento tem como objetivo a normatização para a distribuição de convites ESPECIAIS, bem como a definição da quantidade de convites que serão liberados diariamente para a entrada no clube. Este procedimento terá o período de duração até dezembro de 2021.

02) Liberação da entrada de convites ESPECIAIS:


- b) Serão emitidos até 50 (cinquenta) convites especiais por dia;
c) A emissão dos convites serão liberados de terça-feira a domingo, inclusive feriados no valor de R\$50,00 (cinquenta reais) inteira e R\$25,00 (vinte e cinco reais) meia entrada;

03) Emissão de convites ESPECIAIS:

- d) Para retirada de convites o associado terá que estar adimplente com o clube;
e) Cada associado titular, proprietário, contribuinte ou contribuinte especial, terá direito a 4 (quatro) convites ESPECIAIS para este ano. Quando da retirada do(s) convite(s), o associado terá que apresentar na secretaria documento de identificação do convidado, como RG e/ou carteira de habilitação, bem como informar a data para utilização do convite sendo que a mesma não poderá ser trocada por outra data após emissão do convite;
f) Após a emissão do convite especial, o mesmo não poderá ser cancelado e/ou devolvido o seu valor;
g) Os convites não serão acumulativos para o ano subsequente;
h) Ao utilizar o convite ESPECIAL, o mesmo convidado poderá frequentar o clube 3 (três) vezes ao ano;
i) O convite ESPECIAL não poderá ser utilizado em grandes eventos, tais como: Carnaval, Aniversário do Clube, Colônia de Férias, Dia das Crianças, Halloween, Réveillon e/ou em eventos com público estimados acima de 1.000 (mil) pessoas;
j) Os convites serão emitidos pela secretaria do clube, conforme horário de funcionamento da mesma. A portaria não está autorizada a vender/emitir convites;
k) O convidado após entrada não poderá sair do clube e retornar. A saída do clube será definitiva;
l) Os dependentes maiores de 18 (dezoito) anos poderão retirar convites ESPECIAIS, sendo contabilizados na ficha do associado titular;
m) O associado emitente do convite será responsável pela conduta do convidado dentro das dependências do clube. Qualquer convidado que tenha sua entrada bloqueada no clube por qualquer motivo, não terá direito ao convite ESPECIAL e aos demais convites;

04) Emissão DE PACOTE DE CONVITES:

- n) O PACOTE DE CONVITES será utilizado para aquele convidado que queira frequentar o clube no período de 05 (cinco) até 15 (quinze) dias consecutivos, sendo que os valores cobrados encontram-se disponíveis conforme tabela na secretaria.

 CLUBE RECREATIVO DOM PEDRO II	PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO	
	PA-001/2017	REVISÃO: 04
	19/08/2021	PÁGINA: 02/04
EMISSÃO DE CONVITES ESPECIAIS		

05) Emissão Convites para Churrasqueiras:

- o) Quando se tratar da reserva de uma churrasqueira, os convites para a mesma serão válidos para todos os dias. Sendo cobrados os seguintes valores:

Até 06 (seis) convidados:

- ✓ R\$76,00 (setenta e seis reais) inteira e R\$38,00 (trinta e oito reais) meia entrada para cada convidado;
- ✓ a partir do sétimo convidado o valor será R\$80,00 (oitenta reais) inteira e R\$40,00 (quarenta reais);
- ✓ os convites para uso das churrasqueiras ficará limitado à 10 (dez) convidados.

* O convidado não terá direito ao uso das piscinas, praça de esportes, sauna, academia e salão de jogos. O uso indevido do convite acarretará em medidas disciplinares ao associado responsável.

- p) Ao utilizar o convite para churrasqueira, o mesmo convidado terá acesso 3 (três) vezes ao ano;
- q) Na secretaria será assinado termo de responsabilidade pelo associado e entregue uma pulseira ao convidado com a identificação do seu nome completo, que deverá ser usada durante todo o período que estiver no clube/churrasqueira. Quando o convidado sair do clube, a pulseira deverá ser entregue ao porteiro para baixa no termo de responsabilidade. A não retirada da pulseira do convidado na portaria do clube por um de nossos funcionários implicará no bloqueio da entrada do convidado nos próximos 06 (seis) meses e o associado pagará multa de 1/3 (um terço) do valor da taxa de manutenção e melhoria.

06) Emissão Convites de Cortesia Imediata:


- r) Neste caso, as pessoas que tenham parceria com o clube e queiram conhecer nossas dependências, tais como: os presidentes de outras instituições, representantes de materiais/produtos, cantores/produtores, representantes esportivos, autoridades e outras categorias, terá sua liberação imediata, desde que acompanhado por um diretor, conselheiro ou algum funcionário designado por eles.

07) Emissão de convites para finais de campeonatos:

- s) A partir de 2020, fica cancelada a liberação dos convites para finais de campeonatos pelo clube. O atleta deverá utilizar um dos 4 (quatro) convites especiais destinados a ele.

08) Convites para campeonatos esportivos externos:

- t) O responsável pela organização (externa) deverá enviar a Diretoria de Esporte, uma relação com os nomes e RG dos atletas/acompanhantes não sócios que irão participar do evento, com a antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis do início do mesmo. Esta relação deverá ser enviada a secretaria pelo departamento de esporte do Clube Dom Pedro II para a liberação dos convites.

 CLUBE RECREATIVO DOM PEDRO II	PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO	
	PA-001/2017	REVISÃO: 04
	19/08/2021	PÁGINA: 03/04
EMISSÃO DE CONVITES ESPECIAIS		

09) Convites para eventos sociais:

- u) A Diretoria Social deverá enviar a secretaria, uma relação com os nomes e RG dos artistas/acompanhantes não sócios que irão participar do evento, com a antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis do início do mesmo para liberação dos convites, sendo: nas quartas-feiras são 5 (cinco) convites para a banda e nas sextas-feiras 1 (um) convite para cada membro da banda.

10) Valores dos convites:

Serão praticados os seguintes valores para compra de convites:


- v) O valor da “inteira” será igual ao valor da taxa de manutenção e melhoria do associado contribuinte;
- w) O valor da meia entrada será sempre a metade do valor da inteira, quando for grandes eventos, o valor da “inteira” ficará a cargo da Diretoria Executiva;
- x) Crianças de até 02 (dois) anos de idade serão isentos de pagamento;
- y) Crianças de 03 (três) a 10 (dez) anos, os valores a serem cobrados encontram-se disponíveis conforme tabela na secretaria;
- z) Crianças de 11 (onze) a 15 (quinze) anos, os valores a serem cobrados encontram-se disponíveis conforme tabela na secretaria;
- aa) Convidados acima de 16 (dezesesseis), o valor será igual ao valor da taxa de manutenção e melhoria do associado contribuinte, com a apresentação de comprovante de escolaridade e será cobrado meia entrada, bem como para acima de 60 anos;
- bb) Não será permitida a venda de convites para menores de 18 anos (dezoito) anos, exceto quando o mesmo estiver acompanhado de um sócio maior de 18 (dezoito) anos que assine o convite responsabilizando pelo convidado nas dependências do Clube;

11) Convênio de intercâmbio social e desportivo – FENACLUBES:

- cc) O convênio FENACLUBES permite aos associados dos clubes integrantes ao Intercâmbio Social e Desportivo, frequência as dependências dos demais clubes conveniados, participando das atividades esportivas, sociais e culturais, nas mesmas condições oferecidas aos seus próprios sócios. Os clubes conveniados poderão ser consultados no site www.fenaclubes.com.br. Para a liberação de acesso ao clube a ser visitado, o associado do Dom Pedro deverá fazer a solicitação da data que pretende visitar o clube conveniado em nossa secretaria. O período de frequência do associado aos clubes de destino está limitado a um total de 30 (trinta) dias por ano, em períodos alternados de 3 (três) dias, excetuando-se o mês de janeiro.

12) Casos omissos:

- dd) Casos omissos deste procedimento serão resolvidos pela Diretoria;

 CLUBE RECREATIVO DOM PEDRO II	PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO	
	PA-001/2017	REVISÃO: 04
	19/08/2021	PÁGINA: 04/04
EMISSÃO DE CONVITES ESPECIAIS		

13) Vigência deste procedimento:

ee) Entrará em vigor a partir do dia 20 de agosto de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

COMISSÃO	
Dimas Fabiano Gonçalves Marques	Presidente da Diretoria – Biênio 2021/2022
Humberto Alves Vieira	1º Diretor Tesoureiro
Simone Rodrigues Luiz	Gerente de Secretaria

Controle de Revisões	
Revisão 01	31/10/2017
Revisão 02	01/05/2018
Revisão 03	14/01/2020
Revisão 04	20/08/2021

Anexo nº 01 PA-001/2017 - Revisão 04

Pacote promocional para compra de convites de 05 até 15 dias.				
Dias		De 03 a 10 anos	De 11 a 15 anos	De 16 a 65 anos
5	Meia entrada	R\$ 100,00	R\$ 120,00	R\$ 200,00
	Inteira	R\$ 200,00	R\$ 240,00	R\$ 400,00
6	Meia entrada	R\$ 105,00	R\$ 130,00	R\$ 210,00
	Inteira	R\$ 210,00	R\$ 260,00	R\$ 420,00
7	Meia entrada	R\$ 110,00	R\$ 150,00	R\$ 250,00
	Inteira	R\$ 220,00	R\$ 300,00	R\$ 500,00
8	Meia entrada	R\$ 115,00	R\$ 170,00	R\$ 300,00
	Inteira	R\$ 230,00	R\$ 340,00	R\$ 600,00
9	Meia entrada	R\$ 130,00	R\$ 190,00	R\$ 320,00
	Inteira	R\$ 260,00	R\$ 380,00	R\$ 640,00
10	Meia entrada	R\$ 135,00	R\$ 200,00	R\$ 330,00
	Inteira	R\$ 270,00	R\$ 400,00	R\$ 660,00
11	Meia entrada	R\$ 140,00	R\$ 210,00	R\$ 350,00
	Inteira	R\$ 280,00	R\$ 420,00	R\$ 700,00
12	Meia entrada	R\$ 160,00	R\$ 230,00	R\$ 370,00
	Inteira	R\$ 320,00	R\$ 460,00	R\$ 740,00
13	Meia entrada	R\$ 170,00	R\$ 250,00	R\$ 400,00
	Inteira	R\$ 340,00	R\$ 500,00	R\$ 800,00
14	Meia entrada	R\$ 180,00	R\$ 265,00	R\$ 430,00
	Inteira	R\$ 360,00	R\$ 530,00	R\$ 860,00
15	Meia entrada	R\$ 200,00	R\$ 285,00	R\$ 465,00
	Inteira	R\$ 400,00	R\$ 570,00	R\$ 930,00

CONVITES - PRAÇA DE ESPORTES		
Idade	Condição	Valor
0 a 2 anos	Isento	R\$ -
3 a 10 anos	Inteira	R\$ 68,00
	Meia entrada	R\$ 34,00
11 a 15 anos	Inteira	R\$ 90,00
	Meia entrada	R\$ 45,00
16 a 59 anos	Inteira	R\$ 150,00
	Meia entrada	R\$ 75,00
Acima 60 anos	Meia entrada	R\$ 75,00